

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Vila Prudente**
09/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo
Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tânia Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damaceno

Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler
Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno
Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva
Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos
Suplente: Kauã Sabino Condense

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL - VILA PRUDENTE

Gestão

Titular Michelle Dias da Silva

Suplente Claudia Galvão Pizzingrilli Criscuolo

Trabalhadores(as)

Titular Gilson Vieira silva

Suplente Thais Ribeiro Malaquias

Entidades/ Organizações

Titular Maria de Fatima rego Barros

Suplente Maria Fatima dos Santos Girardo

Usuários

Titular Akenny Silva de Oliveira

Suplente Nuvem Geraldo Gomes

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

NÚCLEO DE APOIO

Supervisora: Isabel Cristina Bueno da Silva

Assistente: Ana Cristina de Souza

Líder de Apoio: Cesar Barbosa de Souza

MEDIADORES - RELATORES - APOIOS

Antônio Carlos Heleno Victório

Bárbara Kantorowicz Buck

Cesar Barbosa de Souza

Cristiane da Costa Santos

Eliseu Marino de Oliveira
Emerson Suriani Silva
Fernanda Helfenstein
Giovani Francheschi Troaino
Kelly Cristina Dias
Lucio Padrini Andrade
Renata Alves Escudeiro Giovannetti
Sylvia Sabrina Cataldo Santander
Valdinéia Maniero
Vitória Cuba Dias

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL	6
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA PRUDENTE	9
2.1. ABRANGÊNCIA	9
2.2. PROGRAMAÇÃO	9
2.3. PLENÁRIA INICIAL	10
2.3.1 Mesa de abertura	10
2.4. PALESTRA E DIAGNÓSTICO REGIONAL	10
2.4.1. Palestra	10
2.4.2. Diagnóstico Regional	11
2.5. REGIMENTO INTERNO	11
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS	18
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.	18
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.....	20
2.7. PLENÁRIA FINAL	29
2.7.1. Propostas Referendadas	29
2.7.2. MOÇÕES	36
2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS	37
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS–Vila Prudente em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...POR QUÊ?”

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, consequentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores

e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1- Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3- Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5- Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial-Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto à divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Vila Prudente, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 17 profissionais, incluindo supervisora, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

Eixo 1 – Financiamento.

Eixo 2 – Controle Social.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos.

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção da equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/aos usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?

- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional da Vila Prudente aconteceu no dia 09 de agosto de 2023, no CEU Vila Alpina, localizado na Rua Pedro Levor, nº 141. Contou com o credenciamento de 180 pessoas.

Previsão	Inscritos	Credenciados
250	104	180

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes.

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro abaixo.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Total
13	134	05	22	06	180

2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferência Regional da Vila Prudente	
8h às 12h40	- Recepção e credenciamento;
9h	- Apresentação Cultural;
9h15	- Mesa de Abertura;
9h40	- Palestra e apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
11h30	- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
12h40	- Intervalo para almoço;
13h40	- Trabalhos em grupos;

15h	- Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
15h	- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição das moções;
17h	- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h	- Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1 Mesa de abertura

- Cláudia Galvão - Supervisora de SAS - Vila Prudente;
- Vanessa Aparecida da Silva Souza - Representante da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba;
- Darlene Terzi –representante do COMAS-SP;
- Roberto da Silva Oliveira - Gestor do CEU Vila Alpina “Prof.^a Virgínia Leone Bicudo”;
- Erlani Souza Oliveira - Representante da organização social: Samaritano São Francisco de Assis;
- Isabel Cristina Zenatelli Monteiro - Conselheira Tutelar;
- Nuvem Geraldo Gomes - Representante do segmento: Usuários (Legião Mirim de Vila Prudente);
- Gilson Vieira Silva - Representante do segmento: Trabalhadores;
- Mestre de cerimônia - André dos Santos Geraldo, representante da organização social: Samaritano São Francisco de Assis.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. PALESTRA E DIAGNÓSTICO REGIONAL

2.4.1. Palestra

Palestra foi proferida pela Senhora Regina Paixão, integrante do COMAS-SP e residente do Jardim Ângela. Em sua fala apresentou a história de sua região, que em 1990 foi considerado o bairro mais violento do mundo e perdeu este posto ao longo dos anos devido aos movimentos sociais e luta dos moradores. Fez um paralelo com a Conferência Regional da Vila Prudente que reuniu diversos segmentos sociais em

prol da luta da política de Assistência Social. Apresentou brevemente os pontos importantes para o debate da temática contida no Caderno do Conferencista, destrinchando os cinco Eixos Temáticos e suas especificidades. Encerrou sua fala com a frase: “O usuário é a razão de ser da política de Assistência Social.”

2.4.2. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional foi apresentado pela Senhora Carolina Teixeira, representante da Coordenação do Observatório de Vigilância Social – COVS/SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Vila Prudente. Apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

A Senhora Carolina também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Isabela Calil Quintino - Poder Público;
- Solange Cristina Castro Sampaio – Representante do COMAS-SP;
- Rafaela Dias Couto –Representante do segmento: Usuários;
- Janaína Aparecida Moura de Moraes Campos - Representante do segmento: Trabalhadores;

- Ester Francisco da Silva – Representante do segmento: Entidades/OSC.

Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
1	Art. 8º	Alteração de “10h” para “até a aprovação do Regimento Interno”.
2	Art. 8º	Supressão: “será um indicativo para eleição de delegados na segunda lista de presença”.
3	Art. 9º	Alteração da Programação.
4	Art. 11	Alteração; “serão” por “poderão ou não se dividirem” em grupos.
5	Art. 11	Inclusão: “§ 2º Criação do grupo de escuta qualificada de usuários menores de 16 anos, validando os apontamentos colhidos e encaminhados aos Eixos de trabalho correspondentes, definindo um mediador pela comissão organizadora regional”.
6	Art. 13	Substituição: “10%” por “5%” e o termo “segunda” por “primeira”.
7	Art. 16	Supressão do termo “não-estatais”.
8	Art. 16	Inclusão: item “c” no inciso “I”: “1 Delegado/a titular e um suplente para cada 3 participantes da Gestão.”

15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Prudente

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente será composta por:

- I - Dois Coordenadores (Comissão Regional);
- II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da SAS;
- IV – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III - Conduzir os trabalhos do dia.

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Vila Prudente, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, foi homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente:

- I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- II - Representantes de gestão do Poder Público;
- III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil;
- IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;
- V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s; incluindo adolescentes menores de 16anos na qualidade de observadores com escuta qualificada;
- VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *online*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art. 8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente, o credenciamento será presencial, até a aprovação do regimento, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h – Recepção;

Credenciamento: início: 08h - término 12h40;

9h – Apresentação Cultural;

9h15 - Mesa de Abertura;

9h40 – Palestra e Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

11h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

12h40 - Intervalo para almoço;

13h40 - Trabalhos em grupos por Eixos;

15h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento é orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes poderão ou não se dividirem em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º Criação do grupo de escuta qualificada de usuários menores de 16 anos, validando os apontamentos colhidos e encaminhados aos eixos de trabalho correspondentes, definindo um mediador pela comissão organizadora regional.

§ 3º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 4º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.

§ 2º. Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 5% dos participantes constantes na primeira lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação;

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária;

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária;

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – Dos/As Delegados/As

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

- I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores e Usuários serão eleitos:
 - a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;
 - b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;
 - c) 1 delegado titular e um suplente para cada 3 participantes da Gestão.

II - Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

III - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados(as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária;

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Vila Prudente em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Prudente

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por Eixo					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
18	24	40	31	31	144

2.6.1. 1º Momento: Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES
TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
1	Ampliação dos serviços socioassistenciais da proteção social básica: CCA'S, CEDESP, NCI, SASF no território de Vila Prudente/São Lucas.	
2	Ampliação do horário e capacidade de atendimento dos NCI'S.	
3	Implantação de centro dia no território de VP / São Lucas.	
4	Fomentar parcerias com empresas privadas e iniciativa das políticas públicas para facilitar o acesso dos usuários na rede socioassistencial.	
5	Garantir a participação dos usuários, através de encontros sociais com outros usuários do território, promovendo maior integração, planejamento das atividades dos serviços nas várias faixas etárias.	
6	Garantir o acesso ao SUAS por meio da formação e capacitação de trabalhador/a/e do SUAS para que sejam agentes multiplicadores em outras políticas públicas e aproximem os usuários de seus direitos.	
7	Propiciar atividades de integração com serviços e organizações comunitárias no território Vila Prudente, como a biblioteca da Vila Prudente que faz eventos mensais, onde nossos usuários participam.	
8	Divulgação e incentivo para conhecer os serviços do SUAS com outros meios de comunicação, dando novos olhares e significados para que os usuários possam se sentir motivados a participar das ações do SUAS em seu território, com objetivo de que os usuários possam contribuir ativamente nas propostas para construção e efetivação da política.	
9	Fortalecimento e continuidade da garantia dos centros para crianças e adolescentes na pasta da Assistência Social.	

10	Criação de postos de informação e expansão do serviço de cadastramento do setor socioassistencial. (Garantir o SUAS em sua totalidade).	
11	Acesso a cursos de formação profissional para adolescentes que se desvinculam do serviço do CCA, em virtude de atingir o limite de idade.	
12	Ampliação do serviço do CEDESP nos territórios, com a garantia do vale transporte ao usuário.	
13	Situações e no que poderia melhorar sobre as emergências que devemos atender. Qualificar o atendimento às famílias em âmbito regional, sobretudo a atual fragilidade inerente a pandemia e outros fatores que implicam na vulnerabilidade e risco social. Melhorar a comunicação da rede (Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social). Mapeamento detalhado com os índices de maior necessidade. O trabalho conjunto das entidades e serviços de apoio no suporte aos usuários do SUAS. E a contratação de novos profissionais atuantes nas áreas de calamidade pública.	
14	Criação de comitê intersetorial para calamidade pública e pandêmicas de Vila Prudente/São Lucas.	

Destaca-se que um grupo se absteve de votar nas deliberações: 04, 05, 06, 07, 10 e 12.

2.6.2. 2º Momento: Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Participantes	18
Mediador	Antônio Carlos Heleno Victorio
Relator	Giovanni Francheschi Troiano
Horário de início	14h20
Horário de finalização	16h40

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Participantes	24
Mediadora	Cristiane da Costa
Relatora	Valdicéa Muniz de Jesus
Horário de início	14h30
Horário de finalização	16h57

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	40
Mediador	Eliseu Marino de Oliveira
Relatora	Bárbara Kantorowicz Buck
Horário de início	14h30
Horário de finalização	16h55

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	31
Mediador	Emerson Suriani Silva
Relator	Lucio Padrini Andrade
Horário de início	14h30
Horário de finalização	16h44

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Participantes	31
Mediadora	Sylvia Sabrina
Relatora	Fernanda Helfenstein
Horário de início	14h22
Horário de finalização	16h23

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Garantir recurso para abertura/implantação do centro dia idoso: 2 novos CDI (sendo 1 no distrito de São Lucas e 1 no distrito de Vila Prudente) e 1 instituição de longa permanência para idoso- ILPI grau 3 no território da Vila Prudente. 2. Garantir recursos para abertura de novos serviços socioassistenciais da proteção social básica: 4 novos CCA'S, 7 novos CEDESP (4 São Lucas e 3 Vila Prudente), 10 novos NCI, 1 novo SASF no distrito de Vila Prudente. 3. Garantir recurso para implantar o CRAS São Lucas, de modo a garantir que seja cumprida a meta 54 do Bloco 7 (Proteção Social: Serviços Socioassistenciais e Benefícios) disposto no Plano	1. Garantir recursos para abertura imediata de novo concurso público e chamamento imediato dos aprovados para: analistas de assistência e desenvolvimento social, assistente de gestão de políticas públicas, sociólogos e demais profissionais que compõem o quadro de servidores e servidoras dos CRAS, CREAS, Pop Rua e SAS. Trata-se de cumprimento da meta 132/133 do Bloco 15 do Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026). 2. Cumprir a meta 109/110 do Bloco 13 (Financiamento) disposto no Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026) de modo a garantir já em 2024 que o percentual destinado para a pasta da Assistência Social seja de 5%.	1. Que o Estado garanta o aumento gradativo do fundo Estadual de Assistência Social para o fundo Municipal de Assistência Social segundo orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).	1. Aprovar a PEC 383/2017 que direciona 1% da receita líquida do orçamento da União (a receita líquida trata de despesas não obrigatórias). 2. Garantir 5% do orçamento Federal para a Assistência Social.

Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026).	3.Garantir que, tão logo a Convenção Coletiva de Trabalho (SINBFIR-SITRAEMFA) for ratificada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-SP), que a SMADS publique portaria ou instrução normativa municipal no mês subsequente de modo de garantir que os direitos assegurados aos trabalhadores sejam devidamente cumpridos por SMADS.		
GRUPO - EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Divulgação do SUAS nos diversos equipamentos do território e das demais políticas públicas, como Educação, Saúde, Esporte e Lazer. 2. Criar o Conselho Gestor da Assistência Social, operando de forma territorial, tal qual acontece no Sistema Único de Saúde.	1.Estabelecer núcleos específicos, territoriais, para que o Conselho Municipal de Assistência Social dialogue com os 96 distritos. 2. Efetivar e financiar a formação continuada sobre a política de assistência social, proporcionando tempo adequado, durante a jornada de trabalho e atendimento.	1. Criar Ouvidorias regionais, direcionadas a partir da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que atuem nos municípios e em suas divisões territoriais, com a responsabilidade de articular as demandas em âmbito federal.	1. Efetivar e financiar a formação continuada sobre a política de assistência social, proporcionando tempo adequado, durante a jornada de trabalho e atendimento. 2. Incentivar a presença das famílias nos processos de participação e controle social, com incentivos e garantias construídas junto às demais políticas públicas,

	3. Criar capacitações sobre as conferências e demais processos de participação social, elaboradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a todos os trabalhadores e usuários, efetivadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a jornada e o atendimento. 4. Ampliar as horas técnicas a todos os serviços da rede socioassistencial. 5. Estabelecer núcleos específicos, territoriais, para que o Conselho Municipal de Assistência Social dialogue com os 96 distritos.		buscando assegurar que sua participação não cause prejuízo profissional, como, por exemplo, as folgas condicionadas à doação de sangue e prestação de serviço eleitoral.
GRUPO - EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Implantar um CCINTER como ação educativa a fim de trazer conscientização em prol da diminuição do etarismo e aumento da convivência intergeracional.	1. Implantar Conselhos de Assistência Social em todas as regionais com a participação de: Poder Público - Habitação, Saúde, Educação, Conselho Tutelar,	1. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações de assédio moral e precarização das condições de trabalho.	2. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações de assédio moral e precarização das condições de trabalho.

2. Implantar um CAE Idoso, um CAE convalescente e um ILPI articulados com todos os serviços socioassistenciais da região para atender à crescente demanda de idosos em situação de extrema vulnerabilidade nos territórios de Parque São Lucas e Vila Prudente. 3. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações de assédio moral e precarização das condições de trabalho. 4. Promover espaços intersetoriais de sensibilização da população sobre a importância e necessidade dos serviços socioassistenciais do território. 5. Criar campanhas educativas sobre as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes e sensibilizar a população sobre a importância	Direitos Humanos e Meio Ambiente; Sociedade Civil - contemplar e garantir a participação de usuários da rede com as suas especificidades de segmentos, diversidade e movimentos sociais. 3. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações de assédio moral e precarização das condições de trabalho.		
--	--	--	--

dos serviços de proteção no território.			
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Implantar NCI, no território de Vila Prudente, em especial na Vila Califórnia, e de acordo com o mapeamento do território, quantos mais forem necessários. 2. Ampliar e adequar os horários de atendimento dos CCAs, tendo em vista os períodos escolares. 3. Implementar serviços e aumentar a capacidade do número de atendimentos: CCA's, CEDESP, NCI, SASF, NAISPD no território de Vila Prudente/São Lucas. 4. Implantar um NAISPD I, o qual não existe no território, e CEDESP no Parque São Lucas (em especial na Vila Rosa).	1. Ofertar o benefício de vale-transporte para todos os usuários e acompanhante(s) da rede SUAS. 2. Articular com a SPTRANS para que o serviço ATENDE possa abranger as pessoas com deficiência intelectual. 3. Fortalecimento de vínculo entre os serviços e gestão para garantir a comunicação da rede intersecretarial (Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social). 4. Contratar novos profissionais atuantes nas áreas de calamidade pública.	SEM PROPOSTA.	SEM PROPOSTA.

5. Qualificar, ampliar e especializar as equipes de trabalho que atuam em situações de enchentes e outras emergências.			
GRUPO EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Ampliar o número de entrevistadores do cadastro único. 2. Criar novos postos de atendimento para cadastro único, utilizando espaços públicos, tais como: Subprefeituras, Poupatempo, CEU e terminais de ônibus. 3. Ampliar as ações de cadastramento móveis (vans CadÚnico).	1. Ampliar o número de entrevistadores do cadastro único. 2. Criar novos postos de atendimento para cadastro único, utilizando espaços públicos, tais como: Subprefeituras, Poupatempo, CEU e terminais de ônibus. 3. Ampliar as ações de cadastramento móveis (vans CadÚnico). 4. Ampliar a quantidade de vagas no agendamento do cadastro único. 5. Implantar atendimento de cadastro único a domicílio.	1. Ampliar o número de entrevistadores do cadastro único para o município de São Paulo. 2. Retomar e investir nos Benefícios Eventuais do Programa Bolsa do Povo.	SEM PROPOSTA.

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Garantir recurso para abertura/implantação do centro dia idoso: 2 novos CDI (sendo 1 no distrito de São Lucas e 1 no distrito de Vila Prudente) e 1 instituição de longa permanência para idoso-ILPI grau 3 no território da Vila Prudente. 2. Garantir recursos para abertura de novos serviços socioassistenciais da proteção social básica: 4 novos CCA'S, 7 novos CEDESP (4 São Lucas e 3 Vila Prudente), 10 novos NCI, 1 novo SASF no distrito de Vila Prudente. 3. Garantir recurso para implantar o CRAS São Lucas, de modo a	1. Garantir recursos para abertura imediata de novo concurso público e chamamento imediato dos aprovados para: analistas de assistência e desenvolvimento social, assistente de gestão de políticas públicas, sociólogos e demais profissionais que compõem o quadro de servidores e servidoras dos CRAS, CREAS, PopRua e SAS. Trata-se de cumprimento da meta 132/133 do Bloco 15 do Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026). 2. Cumprir a meta 109/110 do Bloco 13 (Financiamento) disposto no Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo	1. Que o Estado garanta o aumento gradativo do fundo Estadual de Assistência Social para o fundo Municipal de Assistência Social segundo orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).	1. Aprovar a PEC 383/2017 que direciona 1% da receita líquida do orçamento da União (a receita líquida trata de despesas não obrigatórias). 2. Garantir 5% do orçamento Federal para a Assistência Social.

garantir que seja cumprida a meta 54 do Bloco 7 (Proteção Social: Serviços Socioassistenciais e Benefícios) disposto no Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026).	(2016-2026) de modo a garantir já em 2024 que o percentual destinado para a pasta da Assistência Social seja de 5%. 3. Garantir que, tão logo a Convenção Coletiva de Trabalho (SINBFIR-SITRAEMFA) for ratificada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-SP), que a SMADS publique portaria ou instrução normativa municipal no mês subsequente de modo de garantir que os direitos assegurados aos trabalhadores sejam devidamente cumpridos por SMADS.		
EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Divulgação do SUAS nos diversos equipamentos do território e das demais políticas públicas, como Educação, Saúde, Esporte e Lazer.	1. Criar núcleos específicos, territoriais, para que o Conselho Municipal de Assistência Social dialogue com os 96 distritos. 2. Efetivar e financiar a formação continuada sobre a política de assistência social, proporcionando	1. Ampliar Ouvidorias regionais, direcionadas a partir da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que atuem nos municípios e em suas divisões territoriais, com a responsabilidade de articular as demandas em âmbito federal.	1. Efetivar a formação continuada sobre a política de assistência social, proporcionando tempo adequado, durante a jornada de trabalho e atendimento.

2. Criar o Conselho Gestor da Assistência Social, operando de forma territorial, tal qual acontece no Sistema Único de Saúde	tempo adequado, durante a jornada de trabalho e atendimento. 3. Criar capacitações sobre as conferências e demais processos de participação social, elaboradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a todos os trabalhadores e usuários, efetivadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a jornada e o atendimento. 4. Ampliar as horas técnicas a todos os serviços da rede socioassistencial. 5. Criar núcleos específicos, territoriais, para que o Conselho Municipal de Assistência Social dialogue com os 96 distritos.		2. Incentivar a presença das famílias nos processos de participação e controle social, com incentivos e garantias construídas junto às demais políticas públicas, buscando assegurar que sua participação não cause prejuízo profissional, como, por exemplo, as folgas condicionadas à doação de sangue e prestação de serviço eleitoral.
EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Implantar um CCINTER como ação educativa a fim de trazer conscientização em prol da	1. Implantar Conselhos de Assistência Social em todas as regionais com a participação de: Poder Público - Habitação, Saúde,	1. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações	1. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações

diminuição do etarismo e aumento da convivência intergeracional. 2. Implantar um CAE Idoso, um CAE convalescente e um ILPI articulados com todos os serviços socioassistenciais da região para atender à crescente demanda de idosos em situação de extrema vulnerabilidade nos territórios de Parque São Lucas e Vila Prudente. 3. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações de assédio moral e precarização das condições de trabalho. 4. Promover espaços intersetoriais de sensibilização da população sobre a importância e necessidade dos serviços socioassistenciais do território 5. Ampliar as campanhas educativas sobre as múltiplas violências contra crianças e adolescentes e sensibilizar a	Educação, Conselho Tutelar. Direitos Humanos e Meio Ambiente. 2. Sociedade Civil - contemplar e garantir a participação de usuários da rede com as suas especificidades de segmentos, diversidade e movimentos sociais. 3. Criar canais de comunicação para os trabalhadores do SUAS onde possam denunciar situações de assédio moral e precarização das condições de trabalho. 4. Garantir as campanhas educativas sobre as múltiplas violências contra crianças e adolescentes e sensibilizar a população sobre a importância dos serviços de proteção no território.	de assédio moral e precarização das condições de trabalho.	de assédio moral e precarização das condições de trabalho.
--	---	---	---

população sobre a importância dos serviços de proteção no território.			
EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Implantar NCI, no território de Vila Prudente, em especial na Vila Califórnia, e de acordo com o mapeamento do território, quantos mais forem necessários. 2. Ampliar e adequar os horários de atendimento dos CCAs, tendo em vista os períodos escolares com RH adequado compatível com a ampliação do horário. 3. Implementar serviços e aumentar a capacidade do número de atendimentos: CCA's, CEDESP, NCI, SASF, NAISPD no território de Vila Prudente/São Lucas	1. Ofertar o benefício de vale-transporte para todos os usuários e acompanhante(s) da rede SUAS 2. Articular com a SPTRANS para que o serviço ATENDE possa abranger as pessoas com deficiência intelectual 3. Fortalecimento de vínculo entre os serviços e gestão para garantir a comunicação da rede intersecretarial (Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social).	SEM PROPOSTA	SEM PROPOSTA

4. Implantar um NAISPD I, o qual não existe no território, e CEDESP no Parque São Lucas (em especial na Vila Rosa). 5. Qualificar, ampliar e especializar as equipes de trabalho que atuam em situações de enchentes e outras emergências.			
EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Ampliar o número de entrevistadores do cadastro único. 2.Criar novos postos de atendimento para cadastro único, utilizando espaços públicos, tais como: Subprefeituras, Poupatempo, CEU e terminais de ônibus. 3.Ampliar as ações de cadastramento móveis (vans CadÚnico).	1.Ampliar o número de entrevistadores do cadastro único. 2.Criar novos postos de atendimento para cadastro único, utilizando espaços públicos, tais como: Subprefeituras, Poupatempo, CEU e terminais de ônibus. 3.Ampliar as ações de cadastramento móveis (vans CadÚnico).	1.Ampliar o número de entrevistadores do cadastro único para o município de São Paulo. 2.Retomar e investir nos Benefícios Eventuais do Programa Bolsa do Povo.	SEM PROPOSTA

	4. Ampliar a quantidade de vagas no agendamento do cadastro único. 5. Implantar atendimento de cadastro único a domicílio.		
--	--	--	--

2.7.2. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

Moções de Repúdio		
1	Alimentação dos trabalhadores terceirizados da rede SUAS.	15
2	Repúdio à Segurança Pública do Estado de São Paulo devido à chacina do Guarujá.	13
3	Repúdio à chamada “ação higienista do Guarujá.”	33
4	Falta de repasse do valor de insalubridade para serviços de média complexidade.	51
5	Proposta de chamamento público em caráter emergencial de um novo curso profissionalizante (CEDESP) no distrito de Vila Prudente e não do distrito de São Lucas, bairro periférico sem CEDESP. Solicitando esclarecimentos por parte da SMADS.	54
6	Nós não queremos esmolas, nós queremos nossos direitos. A moção foi elaborada pelos adolescentes que questionaram a participação dos jovens menores de 16 anos na Conferência Regional Sinai, Rillary, Guilherme e Samuel. Conforme suas palavras: “Em relação às enchentes, quando chove demais, perdemos os nossos móveis, os nossos barracos, animais de estimação, até mesmo pessoas são levadas. A grande maioria perde tudo e não aparece ninguém da prefeitura para ajudar no momento de sofrimento. O que aparece no dia seguinte é apenas um colchãozinho fraco e uma coberta que se desfaz.”	31
Moções de Apoio		
1	Apoio aos servidores e servidoras da SAS, CRAS e CREAS Vila Prudente. A moção destaca a articulação da rede socioassistencial e preparação para a Conferência por meio da pré-Conferência, atitude pioneira entre as regionais.	41
Moções de Recomendação		
1	Abertura do CRAS Parque São Lucas.	20
2	Ampliação do prazo para a revisão da Portaria nº 46/SMADS.	45
3	Recomendação dos adolescentes que questionaram a participação das crianças e dos adolescentes nas Conferências de Assistência Social para a implantação de: 01 CRAS, 01 Casa de Apoio a Mulheres e Crianças Vítimas de Violência, 01 Centro de Acolhida específico para crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, 01 CEDESP, 01 CCA no Mangue e na Ilha. Elaborados pelos adolescentes Observadores Sinai, Rillary, Guilherme e Samuel.	28

2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados/as por segmento, a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os/As candidatos/as eram eleitos/as na Plenária Final e aclamados/as delegados/as pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os/As delegados/as eleitos/as faziam sua inscrição online, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Usuários/as	Trabalhadores/as do SUAS	OSC	Poder Público/ Gestão	TOTAL
03	10	04	03	21



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores, representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no

mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.